

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, através da plataforma virtual Google Meet reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sob a presidência da professora Urbanir Santana Rodrigues e contando ainda com a presença dos seguintes professores: Andrea Vita Reis Mendonça (Representante Titular da Classe D - Titular), Sara Ruth Bispo de Menezes Oliveira (Representante Titular da Classe B - Adjunto), Lorene Gonçalves Coelho (Representante Suplente da Classe B – Adjunto), Uilian dos Santos Santana (representante Titular da Classe A - Assistente) e Luiz Carlos Simões Soares Júnior (Representante Titular da Reitoria). Havendo quórum legal, com a **PAUTA ÚNICA - REVISÃO DO REGIMENTO DA CPPD**, a senhora presidente iniciou a reunião agradecendo os membros da CPPD pelo atendimento ao chamado para discussão da Resolução nº 008/2019 CONSUNI, com o objetivo de entender as demandas da CPPD e possíveis alterações. A professora Andrea fez a leitura da resolução atual e sugeriu a revisão das leis em vigor e em determinado momento o professor Luiz sugeriu que a CPPD tenha mais membros a fim de otimizar os trabalhos da Comissão, a professora Andrea ponderou a questão do quórum em reuniões com muitos participantes, o que os demais membros não viram como uma questão a ser impeditiva e ficou decidido pela inclusão de representantes de cada Centro, por indicação da direção. No artigo seis, a professora Urbanir sugeriu a mudança para exclusão do impedimento de coordenação de área e coordenação de colegiado de curso, para membros da CPPD, explicando que fica a critério do docente acumular funções, o que foi acatado por todos. Foi sugerido também, a ampliação da equipe técnica da CPPD e que o secretário executivo seja escolhido entre os servidores do quadro da CPPD, todos aceitaram essa alteração. A presidente propôs a redução no número de faltas não justificadas para exclusão do membro da CPPD, todos

aceitaram e reduziram para duas (2) reuniões sem justificativas. Após ampla discussão e colaboração de todos os membros da CPPD, alguns pontos foram alterados e a proposta foi aprovada e será anexada junto a ata e encaminhada ao Gabinete da Reitoria para providências. A presidente da CPPD, professora Urbanir agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão à qual eu Jamile Milza de Jesus Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Cruz das Almas, 27 de novembro de 2025.//////////

Emitido em 2025

ATA Nº 13/2025 - SECPPD (11.01.11.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2025 09:08)

ANDREA VITA REIS MENDONCA

MEMBRO

1551002

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 09:00)

URBANIR SANTANA RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1635765

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 14:31)

JAMILÉ MILZA DE JESUS PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1838450

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 14:34)

UILIAN DOS SANTOS SANTANA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3399975

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 19:37)

LUIZ CARLOS SIMÕES SOARES JÚNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1685613

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 11:49)

SARA RUTH PIRES BISPO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1371905

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/12/2025** e o código de verificação: **d824e61a59**